

S.



R.

Informação N.º
Parecer N.º
Proposta N.º 86/DA/DRH/2023

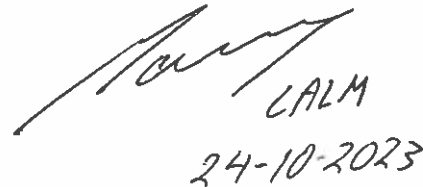
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MARINHA

Face à não aceitação do candidato recrutado ao procedimento concursal, determino o encerramento do mesmo nos termos) do n.º 1 do art. 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

23 de outubro de 2023

O Diretor-geral


CALM
24-10-2023

Processo: 080.05.01.03

Assunto: CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Referência:

Ao

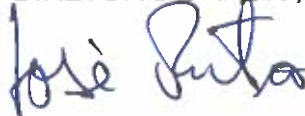
Contra-Almirante

Diretor-geral do Instituto Hidrográfico

1. Submete-se à apreciação de V. Exa a não aceitação do candidato recrutado para o posto de trabalho de Assistente Técnico no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções na Divisão de Aprovisionamento, referente ao Anúncio (Extrato) N.º 38/2023 publicado a 27 de fevereiro de 2023 no Diário da República (DR), 2ª série – N.º 41.

2. Face ao exposto propõe-se a cessação do referido procedimento concursal comum de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022 de 25 de setembro.

O DIRETOR DE APOIO,



José Manuel Moreira Pinto
Capitão-de-mar-e-guerra